



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA E A EMPRESA INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

O **MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.N.P.J. sob nº 18.306.654/0001-03, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, o senhor José Rafael Lopes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 398.003.936-68, documento de identidade M – 2.882.504 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.225.153/0001-98, sediada a Rua Pernambuco, nº 559, sala 503, bairro: Centro, na cidade de Divinópolis – MG, CEP: 35500-008, representado pelo senhor Lander Aparecido de Oliveira, portador do CPF nº 005.907.996-73 neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a vigência do contrato nº 048/2014, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 032/2014, modalidade Pregão presencial nº 007/2014, firmada entre o Município de Japaraíba - MG e a empresa Inovação Computação Móvel Ltda., cujo objeto é a Locação de Software para atendimento e melhor desempenho no serviço de arrecadação municipal, relativo ao serviço de água e esgoto,

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato nº 048/2014 e seus aditivos, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 048/2014, com vencimento para 31 de dezembro de 2017, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor mensal da locação do sistema é de R\$ 1.288,39 (hum mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) e valor anual de R\$ 15.460,68 (quinze mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29 – CENTRO / JAPARAÍBA - MG
CGC -18.306.654/0001-03 / CEP: 35.580-000
Tele FAX: (037) 3354 1112/3354 1122/ 3354 1144



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 048/2014, torna se necessária para manutenção do atendimento e melhor desempenho no serviço de arrecadação municipal, relativo ao serviço de água e esgoto, melhor atendimento público em relação ao controle da dívida ativa Municipal.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Japaraíba - MG.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Japaraíba/MG, 27 de dezembro de 2017.

José Rafael Lopes
Secretário Municipal de Finanças

Lander Aparecido de Oliveira
Inovação Computação Móvel Ltda.

TESTEMUNHAS:

Lidiane Conceição Paula Rabelo Silva
CPF: 066.099.306-60

Paula Batista Oliveira
CPF: 121.296.476-42

Laelson de Lima
Assessor Jurídico